



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5383, de 22 de dezembro de 2023.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DOS PROCESSOS: CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS, PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE TURNO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA-ES, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão Organizadora Examinadora dos Processos: concurso de remoção de professores e pedagogos, processo seletivo para coordenador de turno e processo de contratação em regime de designação temporária de professores nas etapas educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de Marilândia-ES, para o ano letivo de 2024.

Secretária Municipal de Educação (Presidente da Comissão)
 Lislainy Camatta Milleri

Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
 Beatriz Martins da Silva Boninsenha

Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
 Dayhane de Oliveira Miller

Representante do Conselho Municipal de Educação
 Jessica Borges Segrini Luiz

Representante dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino
 Lidiane Dondoni Lorencini

Representante da Secretaria Municipal de Educação
 Maria Santa Camisk Veronez

Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
 Ronielly Karen Svensson Silva

Representante da Comissão Municipal de Educação
 Silvano Dondoni

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

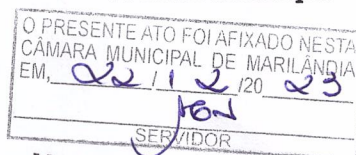
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***-***-** Data:
 22/12/2023 14:09:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/12/2023.



Maria Helena R. da Silva

Assinado digitalmente por ANA
 PAULA ASTORI
 FERREIRA:136 ***-***-** Data:

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 22/12/2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto